



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2022 - DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

RESOLVE:

I – Conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodópolis-MS, é considerado como RECESSO LEGISLATIVO o período de 1º à 31 de Julho.

II – E conforme o Calendário das Sessões Ordinárias do Legislativo a Primeira Sessão do segundo Semestre ocorrerá no dia 02 de Agosto de 2022.

FICA ESTABELECIDO O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 01/07 A 31/07/2022, CONFORME SEGUE:

- DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS, SENDO QUE OS FUNCIONÁRIOS CUMPRIRÃO COM SEUS DEVERES NORMAIS.

III – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARLOS DE LIMA
NETO

JUNIOR:0465343813

7

Assinado de forma digital
por CARLOS DE LIMA NETO
JUNIOR:04653438137
Dados: 2022.06.30 13:36:36
-04'00"

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodópolis-MS., 30 de Junho de 2022

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodópolis-MS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2022 - DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

RESOLVE:

I – Conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, é considerado como **RECESSO LEGISLATIVO** o período de 1º à 31 de Julho.

II – E conforme o Calendário das Sessões Ordinárias do Legislativo a Primeira Sessão do segundo Semestre ocorrerá no dia 02 de Agosto de 2022.
FICA ESTABELECIDO O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 01/07 A 31/07/2022, CONFORME SEGUE:

- **DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS, SENDO QUE OS FUNCIONÁRIOS CUMPRIRÃO COM SEUS DEVERES NORMAIS.**

III – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR:0465343813
7

Assinado de forma digital por CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR:0465343813
Dados: 2022.06.30 13:36:36 -04'00'

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS., 30 de Junho de 2022

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS